

## CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2019



## CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2019

	Descrição	Sigla	Data de Inativação		Descrição
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	IPREM		04	Serviço Funerário do Município de São Paulo
	Descrição da Atribuição				Descrição da Atribuição

1 Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente;

2.Administrar o sistema de previdência de seus segurados:

3. Administrar o sistema de previdência de seus segurados:

3. Administrar carteira impolliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente à Orientação

Normativa n.º 01/99 do IPREM: : "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos, previstos no artigo 31, da Lei n.º 9157/80."

Data de Inativação Sigla

1 - Administrar, manter e conservar os cemitérios municipais:

 Conceder sepulturas para inumação, em qualquer das suas modalidades, bem como ossários e relicários;
 Autorizar exumações e reinumações; 4 - Administrar fornos crematórios e proceder à cremações de restos mortais:

5 - Apurar e processar os casos de abandono ou ruína de sepultura, até final declaração de extinção da concessão;

6 - Autorizar e fiscalizar construções funerárias;
 7 - Proceder à escrituração dos cemitérios, em livros próprios;

8 - Prover o cemitério de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras;

9 - Autorizar e fiscalizar serviços executados, por empreiteiros credenciados; 10 - Autorizar e fiscalizar serviços executados, por
 11 - Autorizar e fiscalizar cemitérios particulares;
 11 - Autorizar e fiscalizar os velórios particulares;

12 - Arrecadar taxas e emolumentos, fixados pela Administração Municipal, bem assim as tarifas devidas pelos serviços executados pela Autarquia;

13 - Fornecer caixões mortuários;

1a - Fornecer caixoes monuarios;
 14 - Remover os mortos, salvo nos casos em que o transporte deva ser feito pela Polícia;
 15 - Ornamentar as câmaras mortuárias e transportar coroas nos cortejos fúnebres;

16 - Transportar os mortos por estrada de rodagem do município para outra localidade ; e. 17 - Receber e decidir pedidos e reclamações. 18- Ser detentor do monopólio da venda de homenagens funerárias no

CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão

52

Sigla Descrição SFMSP

Serviço Funerário do Município de São Paulo Descrição da Legislação

Lei Nº 8.383 - 20/04/1976 - Reorganiza o Serviço Funerário e dá outras providências.  $\label{eq:local_$ 

Lei Nº 13.568 - 30/04/2003 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral.

Lei Nº 14.268 - 06/02/2007 - Dispõe sobre gratuidade dos serviços de exumação e dos meios a ele necessários a Decreto Nº 43.560 - 01/08/2003 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas

devidos em razão de realização de funeral. Decreto Nº 48.339 - 10/05/2007 - Dispõe sobre gratuidade dos serviços de exumação e dos meios a ele necessários a

população de baixa renda. - ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 43.560, DE 31 DE JULHO DE 2003.

Decreto Nº 35.198 - 14/06/1995 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral.

Ato nº 326, de 21 março de 1932 - Substitui o Ato nº 1321, de 08 de abril de 1919, que dá regulamento aos cemitérios do

0

Descrição da Legislação

CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão

54

Sigla Descrição 07 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social FMD

Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017 - Cria o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias e o Fundo Municipal de

Decreto nº 57.693 de 16 de maio de 2017- Disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias, instituído pela Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017.

Portaria 223 de 17 de agosto de 2017- Delegada ao Secretário Municipal da Fazenda a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD, criado pela Lei 16.651 de 16 de maio de 2017.

Lei nº 16.886, de 4 de maio de 2018 - Altera a redação do "caput" do art. 6º da Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017.

53 55